



Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

Dúvidas edital Concorrência 01/2025

4 mensagens

licitacao Fazenda <licitacao@fazendacm.com.br>
Para: "licitapamg@gmail.com" <licitapamg@gmail.com>

25 de maio de 2025 às 10:34

Prezados, bom dia!

Referente ao edital da Concorrência 01/2025 para contratação de agência de publicidade e propaganda, com abertura em 12/06/2025, surgiu a seguinte dúvida:

No item 26.2.5 do Estudo Preliminar é falado:

c) Ideia criativa: apresentação em, no máximo seis páginas de papel tamanho A4, de síntese da estratégia de comunicação publicitária expressa sob a forma de uma redução de mensagem, acompanhada de exemplos de peças que a corporifiquem objetivamente, descritas sob a forma de roteiros e textos, limitada a seis peças, sendo quatro por tipo de mídia e dois por tipo de não mídia. Faz parte da ideia criativa o slogan e as peças que a corporificam. Não será admitida, para este quesito, a apresentação de layout.

E já no item 26.13.3.6 (julgamento das propostas) é citado:

A relação de todas as peças publicitárias que a licitante julgar necessárias para superar o desafio e alcançar os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing, com a descrição de cada uma delas, estarão limitadas a 10 (dez) peças publicitárias, independentemente do meio de divulgação, do seu tipo ou de sua característica, e poderão ser apresentados sob a forma de:

- a) roteiro, leiaute ou storyboard impressos, para qualquer meio;
- b) 'monstro' ou leiaute eletrônico, para o meio rádio;
- c) storyboard animado ou animatic, para os meios TV, cinema e internet;
- d) 'boneca' ou leiaute montado dos materiais de não mídia.

Então nossa dúvida: serão 6 páginas ou até 10 peças? e poderá ou não ser layoutado as peças referente a ideia criativa (campanha simulada)?

Aguardamos retorno breve.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>
Para: slmpa@pousoalegre.mg.gov.br

26 de maio de 2025 às 08:25

Pedido de esclarecimentos

Atenciosamente,

Departamento de Licitações**Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Bairro Mirante do Paraíso

CEP 37.560.000

(35) 3449-4023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

slmpa@pousoalegre.mg.gov.br <slmpa@pousoalegre.mg.gov.br>
Para: Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

26 de maio de 2025 às 11:10

Prezados,

Segue COMUNICADO INTERNO referente ao questionamento realizado pela empresa FAZENDA COMUNICAÇÃO.

Estamos a disposição.

Att, Milaine Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

(35) 9.9235-1526

slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br

Rua das Carijós, 45 - Centro - Pouso Alegre, MG



P R E F E I T U R A D E
POUSO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO



CI 71 - SETOR DE LICITAÇÕES.pdf

116K

Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>
Para: licitacao Fazenda <licitacao@fazendacm.com.br>

26 de maio de 2025 às 11:41

Segue a resposta ao pedido de esclarecimento .

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

Superintendência de Gestão de Recursos Materiais

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Bairro Mirante do Paraíso

CEP 37.560.000

(35) 3449-4023

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RESPOSTA AO PEDIDO DE DUVIDA CONCORRENCIA 01 2025.pdf

301K



Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

Dúvidas edital Concorrência 01/2025

3 mensagens

licitacao Fazenda <licitacao@fazendacm.com.br>
Para: "licitapamg@gmail.com" <licitapamg@gmail.com>

25 de maio de 2025 às 10:34

Prezados, bom dia!

Referente ao edital da Concorrência 01/2025 para contratação de agência de publicidade e propaganda, com abertura em 12/06/2025, surgiu a seguinte dúvida:

No item 26.2.5 do Estudo Preliminar é falado:

c) Ideia criativa: apresentação em, no máximo seis páginas de papel tamanho A4, de síntese da estratégia de comunicação publicitária expressa sob a forma de uma redução de mensagem, acompanhada de exemplos de peças que a corporifiquem objetivamente, descritas sob a forma de roteiros e textos, limitada a seis peças, sendo quatro por tipo de mídia e dois por tipo de não mídia. Faz parte da ideia criativa o slogan e as peças que a corporificam. Não será admitida, para este quesito, a apresentação de layout.

E já no item 26.13.3.6 (julgamento das propostas) é citado:

A relação de todas as peças publicitárias que a licitante julgar necessárias para superar o desafio e alcançar os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing, com a descrição de cada uma delas, estarão limitadas a 10 (dez) peças publicitárias, independentemente do meio de divulgação, do seu tipo ou de sua característica, e poderão ser apresentados sob a forma de:

- a) roteiro, leiaute ou storyboard impressos, para qualquer meio;
- b) 'monstro' ou leiaute eletrônico, para o meio rádio;
- c) storyboard animado ou animatic, para os meios TV, cinema e internet;
- d) 'boneca' ou leiaute montado dos materiais de não mídia.

Então nossa dúvida: serão 6 páginas ou até 10 peças? e poderá ou não ser layoutado as peças referente a ideia criativa (campanha simulada)?

Aguardamos retorno breve.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>
Para: slmpa@pousoalegre.mg.gov.br

26 de maio de 2025 às 08:25

Pedido de esclarecimentos

Atenciosamente,

Departamento de Licitações**Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Bairro Mirante do Paraíso

CEP 37.560.000

(35) 3449-4023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

slmpa@pousoalegre.mg.gov.br <slmpa@pousoalegre.mg.gov.br>
Para: Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

26 de maio de 2025 às 11:10

Prezados,

Segue COMUNICADO INTERNO referente ao questionamento realizado pela empresa FAZENDA COMUNICAÇÃO.

Estamos a disposição.

Att, Milaine Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

(35) 9.9235-1526

slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br

Rua das Carijós, 45 - Centro - Pouso Alegre, MG



P R E F E I T U R A D E
POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO

 **CI 71 - SETOR DE LICITAÇÕES.pdf**
116K



Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.

C.I. 71/2025- CSLT/ PMPA

De: Jaqueline Lima da Costa

Para: Superintendência de Gestão de Recursos Materiais

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento ao Edital da Concorrência 01/2025.

Prezados,

Em atenção ao questionamento encaminhado, esclarecemos que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento utilizado na fase interna da contratação, com o objetivo de realizar o levantamento de necessidades, analisar a viabilidade da contratação e subsidiar tecnicamente a elaboração dos documentos oficiais da licitação. Trata-se, portanto, de um instrumento de estudo e planejamento, que não possui caráter vinculante para os licitantes, sendo esse acrescentado como anexo do edital apenas para transparência do certame.

Reforçamos que, deverão ser rigorosamente observadas e seguidas as disposições constantes no Edital, em especial no Termo de Referência, que são os documentos oficiais do certame e que estabelecem os critérios, as exigências, as condições de participação, as formas de apresentação das propostas e os parâmetros para julgamento.

Dessa forma, qualquer dúvida ou divergência deve ser sanada sempre com base no que está formalizado no Edital e Termo de Referência, que prevalece sobre quaisquer outros documentos da fase preparatória.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

JAQUELINE
LIMA DA
COSTA:0783121
1640

Jaqueline Lima da Costa

Secretária de Comunicação Social, Lazer e Turismo

Assinado digitalmente por JAQUELINE LIMA DA
COSTA:07831211640
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AS, OU=SEM BRANCO, OU=215454537000100,
OU=presencial, CN=JAQUELINE LIMA DA
COSTA:07831211640
Pêlo: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0